

Gota 241

Antonio Lobo

A Politica maranhense

(Distribuição póstuma)

1.º todo
Dr. J. Pires
Belo Horizonte

*Artigos publicados em A TARDE
em 1915*

I

QUANDO Benedito Leite se finou em Hyères, existiam no Estado dois grandes partidos politicos, coezos e fortes. Um, sob a chefia d'aquele pranteado maranhense, gozava á farta das comodidades do poder. O outro, dirijido pelo sr. Costa Rodrigues, amargava a opoziçāo. E nessas poziçōis, definidas e claras, se vinham ambos mantendo, em luta aberta e digna, ha tres lustros ou quazi.

A morte de Benedito Leite, porem, veiu alterar profundamente a situaçāo. Ao passo que o partido oposicionista

se mantinha organizado e unido, sob a orientação suprema do seu chefe único, o partido governista cindia-se em dois grupos, um dirigido pelos srs. Urbano Santos e Artur Moreira, e outro pelo srs. José Euzebio e Cunha Machado.

Benedito Leite não deixara sucessor, na chefia do seu partido. O seu profundo conhecimento dos homens ou a convergência de cauzas de natureza diversa, entre as quais figurava, talvez, a sua ignorância do fim prematuro que o aguardava, levaram-no sempre a praticar, mais ou menos, na direção do seu partido, e com a relatividade imposta pelas circunstâncias, a maxima classica do *dividir para reinar*. De modo que, quando a morte inesperadamente o colheu no estrangeiro, cada um dos sub-chefes, que sob as suas ordens haviam servido, se julgou com direitos iguais aos de qualquer competidor, a recolher a herança política do ilustre desaparecido. D'ai essas lutas e competições

A POLITICA MARANHENSE

em torno ao «bastão de chefe», que se vieram, em seguida, mascarar sob o pretexto da interpretação exata de um parecer do Congresso estadual, relativamente á permissão, que lhe solicitara o vice-governador Artur Moreira, para se auzentar do Estado—lutas que atinjiram o seu periodo agudo com a dualidade de governadores, em meados de 1909.

O grupo mais cotado, nessa epoca, a vencer na luta sucessoral em torno ao bastão de Benedito Leite, era o chefiado pelos srs. José Euzebio e Cunha Machado, á vista do apoio decidido e franco que lhe dispensava o governo Afonso Pena. E porisso contava já toda a gente que a luta se decidiria a seu favor, reconhecendo o congresso estadual, extraordinariamente convocado pelo sr. Mariano Lisbôa, que o sr. Artur Moreira perdera o cargo, em face dos termos dubios do parecer acima aludido—quando veiu de novo a morte alterar a situação.

A POLITICA MARANHENSE

Sucumbiu o dr. Afonso Pena, vitimado pelo seu «traumatismo moral», e assumiu a prezidencia da Republica o sr. Nilo Peçanha.

A situação politica no Estado mudou de *fond en comble*.

O ex-governador do Estado do Rio na prezidencia da Republica, importava no dominio franco do sr. Costa Rodrigues no Maranhão. Assim, pelo menos, o cuidava aqui toda a gente, atentas as apregoadas relações partidárias e afetivas entre os dois existentes. E como o jornal d'aquele chefe politico, a *Pacotilha*, tomara franco partido na *dualidade*, colocando-se ao lado do sr. Artur Moreira, por se lhe afigurar exatissima e legal a interpretação por este dada ao parecer do Congresso, relativamente ao seu pedido de licença—passaram todos a ver os triunfadores do conflito, não mais nos srs. Jozé Euzebio e Cunha Machado e sim nos srs. Artur Moreira e Urbano Santos, unidos naturalmente ao sr. Costa Rodrigues.

A POLITICA MARANHENSE

O sr. Nilo Peçanha, porém, já andava, ao tempo, ruminando os seus planos de uma reconciliação geral de todos os grupos politicos no paiz. Esquecido de que tudo o que existe na superficie da terra saiu da luta e só pela luta poderá viver, alimentava o novo prezidente o sonho insensato de que um paiz novo poderia progredir e desenvolver-se, sem o conflito natural e fecundo dos partidos politicos. E d'aí essa politica de conciliação, a que se consagrou o sr. Nilo, desde a primeira organização do ministerio que o teria de auxiliar na administração geral da Republica, politica que se veiu traduzir entre nós pelo rejimen do *paz e amor*.

Sabe toda a gente em que consistiu esse rejimen, porque são de hontem os acontecimentos a que nos estamos referindo. Foi firmado no Rio entre os nossos reprezentantes federais—proceres dos dois grupos partidarios do Estado—e nimiamente aceito pelos seus amigos d'àqui.

Figurava, como clausula essencial do pacto, a terminação da *dualida* e, pela renuncia dos dois governadores em litijo, os srs. Mariano Lisboa e Artur Moreira. O Congresso estadual, reunido extraordinariamente por convocação do primeiro, que era o governador, se não de direito, pelo menos de fato, reconheceria que ambos tinham razão, operando assim, no rejimen pratico da nossa politica de aldeia, uma especie de *sintese* hegeliana entre a *zeze* e a *antizeze*, contraditoriamente sustentadas pelos srs. Lisboa e Moreira.

Se bem o disseram no Rio, melhor se o fez aqui. Realizou-se, com efeito, aqui tudo como lá no Rio se combinara, sob os altos auspicios do sr. Nilo Peçanha. Os dois governadores em litijo renunciaram os seus cargos, ao mesmo tempo em que o nosso Congresso os reunia e identificava, numa harmonia platonica e incoerente, reflexo caricatural dessa outra, de um requintado idealismo

A POLITICA MARANHENSE

metafizico, em que o filozofo de Heidelberg fundia o *ser* e o *não ser*.

Tocaram-se foguetes, mandaram-se içar os dois pavilhōis, o da União e o do Estado, rufaram as bandas o hino, e o rejimen do *paz e amor* se implantou no Estado, reunindo, num longo e reconciliador amplexo fraternal, toda a nossa familia politica republicana.





II

 ARA o pacto do *paz e amor* entraram os dois partidos politicos do Estado, quazi que sem alteração sensivel nos seus respectivos valores numericos oficiais. O que sempre obedecera á chefia de Benedito Leite continuaria a ser considerado como *maioria*, e o outro, o dirigido pelo sr. Costa Rodrigues, como *minoria*. O que mudou foi apenas a poziçao reciproca, ou, por melhor: as relaçōis em que um para com o outro sempre se haviam encontrado. Essas relaçōis, de hostis que eram, passariam a ser amistozas. A *maioria*

assumia o compromisso de não perseguir a minoria e esta o de não guerrear aquela. As lutas do passado, teria que suceder a união do presente; ás atitudes extremadas de outros tempos, a apaziguada e reconciliadora aproximação de agora. Não era apenas á *paz* que se comprometiam esses dois partidos: era tambem ao *amor*. E tudo isso em nome dos interesses superiores do Estado, das exijencias supremas do bem coletivo.

Só por aí, por esse brevíssimo enunciado de intuitos, para logo se vê a obra ficticia e irratoria que teria de ser o pacto que então se firmava. Alimentar a pretenção de que dois partidos politicos, organizados e fortes, que de longa data se vinham degladiando no Estado, carregados ambos de odios e de prevenções reciprocas, ambos com um vasto acérvo de vinganças a exercitar e ambições a satisfazer; admitir a possibilidade de que esses dois partidos pudessem

assim, da noite para o dia, aproximar-se um do outro, num gesto sincero de amiga e duradoira reconciliação, esquecendo as paixões antigas, os velhos motivos de rancor e de queixa e passando sobre tudo isso uma esponja, com a mesma facilidade e eficacia pratica com que um estudozo apaga, do quadro negro, um cálculo errado, para de novo recomeçar a operação; e esperar ainda, da realização impossivel de tão estupendo milagre, consequencias beneficas para o bem publico, para o progresso e adiantamento da sociedade politica abranjedora desses partidos; esperar tudo isso, seria desconhecer lamentavelmente a natureza humana e cerrar teimozamente os olhos aos ensinamentos da experientia historica. O conhecimento daquela natureza deveria ensinar ao sonhador insensafo que os odios e as paixões dos homens, maxime quando inspirados e tanjidos pelo exclusivismo partidario, não se acalmam nem se dissipam assim, a um sim-

plex mando da vontade consciente. E as lições da apontada experiencia para logo lhe revelariam que é da luta entre os partidos politicos e nunca da sua fusão forçada e hibrida num só, que a grandeza e a prosperidade dos povos teem constantemente brotado.

Porque a luta é a lei suprema da vida, em qualquer das suas manifestações, desde o mais rudimentar individuo biológico, até ás mais requintadas agremiações sociais. O grande, o supremo, o alto trabalho da civilização, tem até hoje consistido, não em suprimir a luta, mas tão sómente em transforma-la, em *racionaliza-la*, por assim dizer, em transferi-la do terreno fizico para o terreno mental, em fazer dela, nos limites do possível humano, não mais o conflito material e esteril de dois musculos contrahidos pelo odio, e sim o entrechoque ideal e fecundo de dois cerebros animados pelo amôr. As lutas barbares dos primeiros tempos, de

A POLITICA MARANHENSE

que essa monstruosa guerra européia nos reprezenta hoje uma serodia revivencia, busca a civilização substitui-las pelas lutas pacificas das sociedades industriais contemporaneas, entre as quais sobreleva essa dos partidos politicos, para o triunfo dos seus programas de governo.

Se os nossos partidos se esterilizavam, por ventura, nas improficias competições puramente pessoais, que lhes tentassem então a reforma dos ideais e processos esses mesmos que os pretendiam aproximar, na estagnada e esterilizante pasmaceira da suposta paz e do mentirozo amor. Que lhes dessem rumo novo, que empreendessem, com tenacidade e metodo, transformar aos poucos a sua luta rasteira em torno dos homens numa luta elevada em torno dos principios.

E se reconheciam, porventura, a impraticabilidade absoluta de tal reforma, dados os nossos habitos seculares e a hostilidade invencivel do meio em que a mesma se teria de

operar, que deixassem então esses partidos no mesmo pé de luta e de odios em que se encontravam. Porque essa luta e esses odios seriam mil vezes preferiveis á *paz* e ao *amor*, tão absurdos quanto grotescos, com que sonhavam os reformadores. Naquele primeiro estado teriam ao menos os nossos homens publicos a virtude da sinceridade, cada um se revelaria o que na realidade era batalhando em pleno dia pelo triunfo do seu partido, por via da derrota do partido adverso. Ao passo que no novo rejimen—dada a impossibilidade absoluta, que atraç se aponhou, da extinção radical dos odios e paixōis, reciprocamente entretidos pelos adversarios—teriam esses mesmos homens de se ver forçados ao cultivo sistematico da hipocrizia e da mentira, da traiçāo e da perfidia, para obter, pela bajulação e pela intriga, o que mais lhes não era permitido conquistar pelos processos dignos, fracos e altivos do passado.

O *paz e amor*, portanto, ionje de contribuir para o progresso e o bem ao Estado, muito ao contrario disso viria trabalhar pela sua decadencia e pelo seu aviltamento, porque o faria servido por homens sem a corajem das suas idéas e dos seus sentimentos, homens mentirozos e finjidos, homens que na sombra e no misterio dos discretos bastidores oficiais e por processos comprometedores e aviltantes, passariam a praticar a luta que noutros tempos exercitavam de vizeira erguida, á plena luz meridiana, pela palavra, pela pena e pelo voto.

A' terrivel crize economico—financeira com que lutavamos, vinha, pois, esse novo rejimen adicionar essa outra, dez mil vezes mais pernicioza e de consequencias incalculavelmente mais funestas: a crize do carater maranhense.



III

 ESGRAÇADAMENTE, porem, para nós, nenhuma das judiciazas consideraçōis, no artigo anterior perfuntoriamente apontadas, acudiu aos próceres da nossa politica. Ou se, por um breve instante, de algum deles alguma delas lhe luziu aos olhos, foi para logo se ver banida pelo interesse que todos experimentavam em apoiar o plano estulto do sr. Nilo Peçanha, menos pelo valor que aos seus olhos tal plano pudesse assumir, do que pelo justo e natural receio de que a sua repulsa viesse alicerçar, com segurança, o

A POLITICA MARANHENSE

triunfo absoluto do grupo politico oposto. E assim todos eles, de mão beijada, afivelando ao rosto, sob a ação iniludivel e premente das imperiozas exijencias do momento, a caricatura de sentimentos diametralmente opostos aos que na realidade os animavam—assinaram, no Rio, sob o alto patrocinio do sr. Presidente da Republica o novo convenio politico, intitulado de *Paz e amôr*, convenio donde saiu a candidatura, posteriormente triunfante, do sr. Luiç Domingues ao governo do Maranhão.

Não entra nos intuitos da presente serie estudar o governo do sr. Domingues, sob o ponto de vista puramente administrativo. O que nos interessa aqui é tão sómente examinar a ação desse governo sob o ponto de vista excluzivamente partidario, indagando com exatidão da sua atitude, em face dos dois partidos politicos maranhenses, aparentemente acordados no *paz e amor*.

O novo governador, como se sabe,

A POLITICA MARANHENSE

saiu do seio de um desses partidos, do que desfrutava o governo ha quinze anos, do que sempre obedecera á orientação e á chefia supremas e excluzivas do finado Benedito Leite, do que no novo convenio continuava a gozar das vantajens de *maioria*. Apezar disso, porem, a sua candidatura, porisso mesmo que era uma candidatura de acordo e de conciliação, foi aberta e francamente recebida pelo outro partido, por aquele que, durante o prazo acima apontado, lutara constantemente na opozição, era chefiado pelo sr. Costa Rodrigues e no pacto aludido permaneceu na sua antiga pozição de *minoria*.

A atitude, porem, do novo governador, na administração do Estado, não correspondeu, de modo algum, ás expectativas ambiciozas dos dois partidos que o elegeram. Porque nenhum desses partidos dezejava a manutenção integral do novo rejimen de imajinaria concordia, aconselhado

ou, mais propriamente, imposto pelo sr. Nilo Peçanha. O que cada um deles ardenteamente ambicionava, diametralmente se contrapunha ás ambições do partido contrario. Almejava o primeiro, o que sempre fôra governo, reforçar ainda mais a sua pozião, pela conquista de novos privilejios e prodigo alargamento daqueles de que se já achava de posse. Queria o segundo, o que sempre fôra oposição, chamar a si, pelo despojo dos antigos governistas, as mais altas pozições politicas no Estado. E dai essa luta jornalistica, acendrada e feroz, que, logo nos primeiros mezes do novo governo, irrompeu entre o *Correio da Tarde* e a *Pacotilha*, reprezentando aquele a *maioria* e esta a *minoria* partidarias do Estado, hibridamente congraçadas no *Paz e amor*.

Nessa luta porfiada e tenaz, em que os dois adversarios, de envolta com os doestos e acuações que mutuamente se endereçavam, buscavam

revelar-se cada qual o mais disposto a apoiar o governo que começava— para logo se foi delineando a feição definitiva, que deveria assumir entre nós o *Paz e amor*. O pactuado acôrdo só se operaria no apoio interesseiro que as partes contratantes teriam de conceder ao governador. No mais, não : a luta continuaria entre elas, como no passado, velada apenas, surda, subterranea, coleante, mas nem por isso menos inclemente e decidida. Cessavam, é certo, as antigas batalhas em campo razo, mas instituiam-se, em substituição, as guerrilhas erraticas, os encontros esporádicos aqui e ali, o rejimen livre, indisciplinado e traiçoeiro do tiro franco, ao acazo das condições estratejicas do momento.

A impetuosa corrente dagua, a que se opõi um embargo material, nem por isso deixa de proseguir no seu curso. Muda de rumo apenas: não deflui mais, compacta e de roldão como dantes, mas vai, bipartida em-

bora em delgados filetes, insinuar-se aqui e ali, por todas as frinchas e declives capazes de lhe dar esgoto. E' uma lei natural da existencia inanimada ou vital. Quando buscamos, num surto insensato da nossa estulta vaidade de pigmeus, pôr estorvos á livre ação de cauzas naturais, os vencidos no conflito provocado seremos fatalmente nós. Porque a natureza, essa só lograremos domina-la, pela conformação obediente aos seus inflexiveis decretos. E' uma tendencia viceral dos partidos politicos a luta reciproca em torno das idéas antinomicas que defendem, e que constituem exatamente os elementos diferenciais da sua propria definição. Estorvar-lhes a livre exteriorização de tal tendencia, nada mais é do que força-los á busca de outros processos de derivação inevitavel da tendencia sufocada. Os chefes e membros dos nossos partidos politicos, portanto, ou não seriam homens, ou então teriam

A POLITICA MARANHENSE

de submeter-se ás exijencias naturais da apontada reação.

E foi efetivamente o que se deu consoante acima se apontou. A luta entre os partidos, hibridamente aproximados no referido rejimen, proseguiu na sua nova forma de exteriorização, em torno á pessoa do novo governador, cujo apoio integral buscavam ambos porfiadamente conquistar, em troco daquele que rasgadamente lhe ofereciam.

O dr. Luiz Domingues, porém, nem lhes concedeu, a nenhum deles, o primeiro, nem revelou decidido empenho em utilizar-se do segundo, pelo menos nas condições em que eram ofertados. Fossem quais fossem os intuitos secretos da sua ação partidaria no governo do Estado, o certo é que nele se manteve mais ou menos fiel ás clauzulas essenciais do *Paz e amor*. Nem deu ao seu partido mais do que em face daquelas clauzulas lhe cabia esperar, nem ao outro recuzou tudo o que, a titulo identico,

se julgava com direito a obter. E nessa politica de equilibrio se manteve até ao terceiro ano da sua administração, quando começou a revelar uma certa parcialidade em favor do seu partido, parcialidade, porem, que não subiu jamais ao extremo da denuncia, a bem daquele, do pacto de 1909.

Resurjia, afinal, no governador de conciliação, o velho politico extremado de outrora, atraído irresistivelmente, por uma especie de gravitação partidaria, para o seio dos amigos de todos os tempos? Ou era, em vez disso, a oposição, cada vez mais violenta e decidida, que lhe moviam das colunas da *Pacotilha*, alguns dos mais ilustres e preeminentes dentre os amigos do sr. Costa Rodrigues, que o forçavam, numa naturalissima reação de vindita, a inclinar assim, para o lado dos seus amigos politicos, o fiel da balança das graças oficiais?

Fosse uma ou outra dessas duas

A POLITICA MARANHENSE

cauzas, ou fossem ambas reunidas fortemente numa ação de conjunto, direta e univoca, o que é certo é que o governador de conciliação dos primeiros tempos começou, nos ultimos, a manifestar tendencias mais ou menos pronunciadas a dejenerar num governador partidario.

E se essas tendencias nunca chegaram a traduzir-se numa atitude practica irrevogavel e definitiva, nem por isso deixaram de implantar, dentro dos arraiais oposicionistas, seriissimas apreensões no tocante á sucessão do governo que decia para o ocazo, apreensões cujos efeitos praticos iremos estudar no proximo artigo.





IV

APROXIMAVA-SE o pleito eleitoral, de que teriam de sair o sucessor do sr. Luiz Domingues e mais os seus tres substitutos constitucionais.

Vagos rumores circulavam em torno a possiveis candidaturas de membros preeminentes da *maioria*, prestigiados pelo governador. Falava-se até com insistencia na eleição do sr. Artur Moreira, como candidato exclusivo do seu partido e cuja vitoria nas urnas importaria, assim, na quebra ou, pelo menos, na profunda modificação, em favor daquele partido, do convenio *Paz e amôr*.

O partido do sr. Costa Rodrigues, para evitar a ameaçadora eventualidade de ver eleito um político entrinado da facção adversa, e na impossibilidade de pleitear sozinho, com probabilidades de exito, contra a vontade do governador em exercicio, a eleição de um candidato excluzivamente seu—lançou mão de um expediente estratejico, de uso comum em emergencias politicas identicas. Mandou disfarçadamente atirar, pela voz de um dos municipios do Estado, a candidatura do sr. Urbano Santos ao governo do Maranhão.

Começava então a acender vertiginosamente para o seu zenit o sol da fortuna politica do senador maranhense. Membro preeminente do P. R. C., depozitario fiel da confiança do chefe exclusivo desse partido, do Warwick da nossa Republica, do nosso *President maker*, que o punhal de um assassino acaba de prostrar sem vida no vestibulo do Hotel dos Estrangeiros; o sr. Urbano Santos estava natural-

A POLITICA MARANHENSE

mente indicado para vir ser o arbitro supremo da politica maranhense, que quatro anos de subserviencia aos governantes, sob a ação dissolvente do *Paz e amôr*, haviam já incapacitado para qualquer movimento de reação, contra os depozitarios do prestígio e do mando oficiais.

O novo candidato não dispunha, é certo, de influencia politica direta no Estado. Afastado das lutas partidarias e recolhido ao silencio e á paz de uma vida modesta de agricultor, na vila do Rozario, fôra de lá retira-lo, havia anos, a afeição pessoal de Benedito Leite, para fazer dele nosso reprezentante na Camara federal.

Transferiu, então, o sr. Urbano Santos a sua rezidencia do Rozario para o Rio, onde continuou a viver, como até então, inteiramente alheiado ás vicissitudes e alternativas da nossa politica. Tinha as suas reeleições garantidas, pela amizade inalteravel do pranteado chefe maranhense, a cuja exclusiva iniciativa devera a

pozião que uzufruia. E, por tal motivo, comodamente se entregava ás delicias mansas do seu mandato, que as responsabilidades e preocupações dos destinos politicos da sua terra, essas andavam acumuladas no espirito arguto e forte de Benedito Leite.

Com o dezaparecimento prematuro do ilustre chefe maranhense, porem, começou o sr. Urbano Santos a experimentar a necessidade egoistica de abandonar a doce apatia politica, em que até então vivera. Fez uma curta viajem a S. Luiz, para apoiar a candidatura do sr. Artur Moreira ao governo do Maranhão, no quatrienio imediato áquele para que fôra eleito Benedito Leite. De volta ao Rio, viu-se envolvido a contragosto nas malhas embaraçantes da *dualidade*, ficando, pela inercia invencivel dos fatos, ao lado daquele candidato, contra as pretenções opostas do outro grupo cindido do seu partido, o chefiado pelos srs. José Euzebio e Cunha Machado.

A POLITICA MARANHENSE

A intervenção oportuna, porém, do sr. Nilo Peçanha, impondo aos políticos maranhenses o convenio do *Paz e amor*, veiu providencialmente livrar o sr. Urbano Santos da ameaça, em que se via, de assumir, na política da sua terra, uma decidida posição de combate, posição essa—consoante o afirmam os que de perto o conhecem—em berrante antinomia com o pendor e os hábitos de espírito e de coração do atual Vice-presidente da República, pendor e hábitos que irresistivelmente o conduzem a preferir, em política, a estagnação esterilizadora da paz á ajitação fecunda da luta. Por isso foi ele um dos mais ardorosos propugnadores do convenio, donde brotou, como aítraz se viu, a candidatura vitoriosa do sr. Luiz Domingues, ao governo da sua terra natal.

Coincidiu o governo deste último com a presidência do marechal Hermes e, portanto, com a fortuna crescente do P. R. C. O general Pinhei-

A POLITICA MARANHENSE

ro Machado, exercendo sobre o espirito dezaparelhado e fraco do marechal, a acendencia facinadora e empolgante da incontestada superioridade do seu, começou a chamar a si a pozição, perigoza mas brilhantissima, de arbitro supremo da politica nacional. E com a fortuna politica crescente do chefe gaúcho se foi tambem rapidamente construindo a do sr. Urbano Santos, de modo que, quando os amigos do sr. Costa Rodrigues lhe jogaram a publico a candidatura ao governo da sua terra natal, sabiam, de certeza matematica, iniludivel, absoluta, que nenhum dos politicos maranhenses teria a coragem preciza para repeli-la, que todos, muito ao contrario disso, com os braços abertos e o rizo nos labios, a acolheriam, andasse-lhes, muito embora, por dentro, o animo a rujir de despeito e de raiva

E foi exatamente o que se deu. De norte a sul e de leste a oeste do Estado, choveram as adezois, oficiais e oficiozas, á candidatura Urbano San-

A POLITICA MARANHENSE

tos, cujo nome, no dia para tal assinalado, saiu das urnas sufragado governador do Maranhão para o quadriénio de 1914—1918, numa eleição desanimada e apagadíssima, a que nem uma quinta parte do eleitorado maranhense concorreu...





V

HOUCO depois de eleito governador do seu Estado, foi o sr. Urbano Santos escolhido candidato á Vice-prezidencia da Republica, pelos proceres da politica nacional.

Essa escolha veiu definitivamente arrancar as derradeiras iluzōis aos pouquissimos utopistas, que ainda acreditavam aqui na possibilidade de vir o sr. Urbano Santos governar o Maranhão. Para logo viram todos que o reprezentante maranhense faria, desta vez, o que já de outra havia feito, quando Benedito Leite mandou

A POLITICA MARANHENSE

eleje-lo para esse mesmo cargo, no intuito unico de ganhar tempo, afim de preparar com segurança a acençāo do sr. João Costa á nossa curul governamental.

E nem para outro fim lhe haviam os amigos do sr. Costa Rodrigues levantado a candidatura áquele posto. Fôra para isso mesmo, para ganhar tempo, evitando assim que pudesse o sr. Luiz Domingues predir, como governador, a eleição do seu substituto. Contavam que o sr. Urbano, depois de reconhecido pelo Congresso, renunciaria o mandato, procedendo-se, então, á nova eleição, mas já com o sr. Domingues fóra do governo.

E não lhes desmentiu as esperanças o atual Vice-presidente da Republica. Veiu ao Maranhão, como da feita acima relembrada viera tambem, mas tão só para dizer ao eleitorado que muito lhe agradecia os votos, mas que não podia aceitar o cargo, porque outros deveres mais altos o retinham

A POLITICA MARANHENSE

na capital da Republica. Com uma diferença apenas: é que, da primeira vez, nada mais fizera o sr. Urbano do que executar fielmente as ordens superiores do seu chefe, ao passo que desta ajia de iniciativa e conta proprias, pois que o chefe no momento, se chefe havia, era exatamente ele mesmo.

Chegado ao Maranhão, entrou logo o sr. Urbano Santos em confabulações diárias com o sr. Luiz Domingues — a quem nem por um só momento deixou de proporcionar, aparentemente pelo menos, as melhores e mais subidas provas de apreço e de distinção — afim de accordarem os dois na escolha do candidato que deveria ser exibido ao sufragio do eleitorado, para o posto de governador do Maranhão, no quatrienio de 1914-1918. Porque a renuncia do sr. Urbano, essa trouxe-a ele já definitivamente assentada, desde o seu embarque no Rio.

O candidato lembrado pelo sr. Ur-

bano Santos, foi o bacharel Herculano Nina Parga.

O sr. Luiz Domingues, nos primeiros tempos, repeliu enérgicamente essa candidatura. O sr. Urbano, porém, que jurara aos seus deuses, fazer do seu protejido, governador da sua terra natal, pediu aos amigos do sr. Costa Rodrigues—os quais, como ele, prestigiavam também a candidatura Parga—que se abstivessem de todo e qualquer manejo público em favor dela, e lhe deixassem a ele tão sómente o encargo muito especial de faze-la vingar pelos «seus processos de campanha política».

Esses «processos», de que tanto alarde fazia o senador maranhense, consistiram apenas, como os acontecimentos posteriores vieram demonstrar, em aproximar o seu candidato do governador Luiz Domingues. E para isso começou a leva-lo a palácio, com serio espanto dos que lá o viram entrar, porque era geralmente sabido na cidade que o bacharel Herculano

A POLITICA MARANHENSE

Parga fazia parte daqueles que mais decidida e raivoza oposição moviam ao governador do Maranhão, não pela imprensa, porque s.s. jamais foi dado a esses hábitos de campanhas jornalísticas, mas por outros processos menores ao alcance das suas forças pessoais.

Apezar de tudo isso, porém, a despeito de toda essa oposição ao sr. Domingues, tão bem soube, por seu lado, manejar o pretendente, tão submisso se revelou á vontade diretora do sr. Urbano Santos, tão bem assimilou e pôz em prática os «processos» do senador maranhense, que o sr. Domingues acabou por aceitar definitivamente a sua candidatura. E numa reunião política, celebrada em palácio a 16 de fevereiro de 1914, depois de ouvir do sr. Urbano a declaração formal e pública de que «submetia ao seu alto juízo, ao seu superior critério e á sua aprovação» a candidatura Herculano Parga á governança do Maranhão, candidatura em que

haviam já acordado todos os chefes politicos maranhenses; depois de ouvir tudo isso, declarou textualmente o sr. Luiz Domingues que «nada mais tinha a opôr á dita candidatura, depois dos obsequios de apreço e estima com que o bacharel Herculano Parga tanto o havia cativado» (V. *Diario Oficial*, de 17 de fevereiro de 1914).

E o sr. Herculano Parga—continua o noticiarista oficial—sendo logo após introduzido no recinto da sessão «foi agradecer ao sr. Luiz Domingues e aos chefes politicos presentes, a prova de confiança que lhe haviam dispensado» (V. *Diario Oficial*, cit).

Tudo isso foi levado pelo telegrafo ao conhecimento do sr. Pinheiro Machado, que, em despacho de 17 do mesmo mez, endereçado ao governador do Maranhão, lhe disse haver recebido «a auspicioza noticia de que com a presença e aquiecencia do seu prezado amigo (o sr. L. Domingues) havia sido deliberado apresentar ao

A POLITICA MARANHENSE

eleitorado o nome do bacharel Herculano Nina Parga, para governar o Maranhão no quatrienio de 1914—1918.

Vingaram, portanto, em toda a linha os planos do sr. Urbano Santos e vingaram pelos seus «especiais processos de ação politica». O maior embaraço á candidatura Parga partia do sr. Domingues. Removeu o sr. Urbano esse embaraço, levando o pretendente a conseguir do sr. Domingues que substituisse a memoria dos seus ataques e agressões anteriores pela dos «obsequios de apreço e estima com o que foi cativar», espontaneamente, dentro do seu proprio palacio . . .





VI

 OI de surpresa geral a impressão, determinada no nosso meio, pela candidatura do bacharel Herculano Nina Parga ao governo do Maranhão.

Circulavam, é certo, havia meses, uns tantos boatos vagos, em torno á possibilidade de semelhante candidatura. Rosnava-se a bôca pequena que os amigos do sr. Costa Rodrigues secretamente a afagavam, buscando, num trabalho surdo de contramina estratejica, opô-la com vantagem a qualquer outra do partido adverso.

Mas afagar uma esperança, nem

sempre é realiza-la. Entre aquele gesto ideal e este rezultado concreto, vai, por vezes, maximé, em politica partidaria, um abismo intransponivel. E era esta ultima hipoteze—supunham todos—a que se teria de verificar a propozito da referida candidatura.

Porque ninguem via, no candidato apontado, um só dos requEZitos necessarios á viabilidade das altas pretençōis que reprezentava. O sr. Herculano Parga, com efeito, levara sempre aqui, na sua terrra natal, uma vida apagada e modesta. Simples bacharel em direito, exercendo platonicamente a advocacia e efetivamente um cargo publico federal de importancia secundaria, ninguem vira jamais, partindo dele, um só gesto que o recomendasse, já não dizemos á admiraçāo, mas pelo menos á atençāo publica. Nunca publicou um trabalho, nunca proferiu uma oração, nunca escreveu um artigo, nunca elaborou umas razōis, nunca redijiu um simples relatorio, que pudesse

A POLITICA MARANHENSE

servir de estalão aferidor da sua capacidade mental ou cultural. Trazia, é certo, desde os bancos escolares, a paixão dos livros e revistas estrangeiros. Mas o proveito que, porventura, retirasse da leitura desses trabalhos, nunca ninguem, cá fóra, teve dele o mais leve conhecimento, porque nunca ninguem o viu tambem jamais exteriorizado em documento publico apreciavel. Proveito de tais leituras, se delas algum houvera, guardava-o ciosamente consigo o bacharel Parga, numa paixão avarenta de uzurario que prefere morrer á mingua, a dispender, na aquizição do necessario, uma parcela minima das riquezas que vai improdutivamente amontoando, sob o impulso cego da sua absorvente e empolgadora paixão.

Se assim lhe faleciam os titulos especiais de talento e de cultura, capazes de apontal-o á atenção dos seus contemporaneos, como um dos patri-cios aptos a empunhar as redeas da

administração, na crize dificil que atualmente atravessam todos os Es-fados brazileiros—nem por isso lhe sobravam outros, de natureza diversa, mas tendentes ao mesmo rezultado pratico. O sr. Herculano Parga não era politico, nem militante, nem amador; não fazia parte de nenhuma das agremiaçōis partidarias aqui existentes. Apenas de uma feita, se nos não falha a memoria, quando se instituiu, nesta capital, um clube patriotico, vi-zando mais a cultuaçāo civica do brazileiro que lhe deu o nome, do que mesmo uma açāo direta na politica estadual, o *Clube Lauro Sodré*; ape-nas nessa epoca—repetimo-lo—se nos não trai a memoria, andou o nome do bacharel Parga incluido entre os dos seus fundadores ou adeptos. Mas nem mesmo aí, durante a vida efe-mera do clube, logrou o citado ba-charel ocupar poziçāo de destaque. Formou sempre na fileira dos seus soldados razos.

Mais tarde, quando se deu aqui

A POLITICA MARANHENSE

a dualidade de governo, a que anteriormente aludimos, apareceu de novo, esporadicamente, o nome do bacharel Parga, como um dos portadores de um oficio do sr. Artur Moreira ao sr. Mariano Lisbôa, comunicando-lhe que havia assumido o exercicio do cargo de governador do Estado, na qualidade do seu 2.^o vice-governador. E nada mais.

Restavam-lhe, porém, os predicados puramente morais. E esses os tinha incontestavelmente, como qualquer cidadão. Era morigerado e de bons costumes, otimo chefe de familia e funcionario publico assiduo na sua repartição, onde, segundo diziam, fiel cumpridor dos seus deveres burocraticos sempre se revelou. Mas desgraçada da terra, infeliz do povo, onde a posse dessas virtudes que se reputam comuns numa cidade que ainda não baixou á categoria de Gomorra ou de Calabria, constituam exceção tão berrante, que por si sozinha baste para guindar o cidadão

que a uzufriu ao posto de primeiro entre os seus pares. Conterraneos nossos, com a posse integral daqueles predicados, para ai os temos, Deus louvado! ás centenas e aos milhares, sem que ninguem se houvesse nunca lembrado de fazer de qualquer deles governador do Estado ...

Foi, portanto, de geral surpreza— como acima dissemos—a impressão de toda a gente, ao saber que o candidato do *Paz e amôr*, ao governo do Maranhão, no quatrienio que se ia iniciar, era, com efeito, o bacharel Herculano Nina Parga. E dai a anciadade com que foi lida a circular, em que o sr. Urbano Santos, unanimemente secundado pelos nossos reprezentantes federais e estaduais, apresentou ao eleitorado aquela inesperada candidatura. Ardia o publico por conhecer os requizitos especiais, os titulos de nobreza mental ou moral, que a fina argucia de tão experimentados patronos havia lobrigado descobrir no homem que, ao

A POLITICA MARANHENSE

sufrajio dos seus conterraneos, iam recomendar como digno e capaz de ocupar o alto posto de seu governador.

Esse documento veiu afinal á luz da publicidade, na edição de 28 de fevereiro de 1914, no *Diario Oficial*, trazendo a data 18 do mesmo mez e enumerando assim aqueles requisitos e titulos :

- 1º— «espirito refletido e calmo»;
- 2º— «sincero e devotado cultor do direito»;
- 3º— «constante defensor da lei»;
- 4º— «lucidez de intelijencia»;
- 5º— «perfeito conhecimento das coizas do nosso Estado»,
- 6º— «estranheza completa ás nossas contendidas partidarias»;

Foi de estarrecido pasmo a impressão geral. Porque, das qualidades apontadas no bacharel Parga, pelos ilustres proceres da sua candidatura ao governo do Maranhão, apenas uma era de sobejo conhecida dos seus conterraneos, daqueles

que, com ele, aqui, ha longuissimos anos haviam vivido e convivido : a ultima. Quanto ás outras, se na verdade as possuia o citado bacharel, com tanto ciúme e zelo as ocultou sempre ás vistas publicas, que ninguem jamais suspeitou, de leve que fosse, da sua existencia.

Nem, por isso, todavia, deixou o seu nome de ser sufragado nas urnas, numa proporção irrisoria, é bem certo, relativamente ao numero dos nossos eleitores, mas que nada indicava no cazo, porque era a mesma verificada já em eleições anteriores. O povo se havia de muito convencido de que essa coiza de eleições, entre nós, não passava de uma comedia grotesca, de uma simples formalidade indispensavel para empregar, nas pozições oficiais, os candidatos dos governantes. E por isso deixava-as correr á revelia, em meio da maior e a mais absoluta das indiferenças.

Assim se deu tambem na elei-

ção do atual governador do Maranhão. E se os seus votos aqui na capital subiram um pouco acima do numero obtido, oito mezes antes, pelo sr. Urbano Santos, explica-se a diferença, pelo sufragio que lhe foram levar os seus amigos particulares e os seus irmãos das nossas lojas maçonicas, junto ás quais era o bacharel Parga delegado do Grão Mestre.





VII

APRIMEIRA das qualidades que, no entender do sr. Urbano Santos, altamente recomendavam o nome do sr. Herculano Parga, para exercer o alto posto de governador do Maranhão, era que esse nome dezignava um espirito refletido e calmo».

Desgraçadamente, porém, tanto para o patrono como para o recomendado, varios atos do governo deste ultimo, dentro de muito pouco, vieram cabalmente refutar aquelas afirmativas do sr. vice-presidente da Republica, mostrando que o sr. Her-

culano, muito ao contrario do que foi apregoado, é um espirito ajitado e irrefletido.

Apontemos sucintamente esses atos.

Poucos mezes depois de empossado no governo do Estado, recebeu o sr. Herculano Parga a informação de que um homem do povo, um pobre artista, de nome Raimundo Pinheiro, havia, em plena rua, dezacatado o sr. Bento Moreira Lima, delegado de segurança da capital, ao ouvir, deste ultimo, voz de prizão, por estar ostensivamente jogando no bicho. Motivou o dezacato o fato de desconhecer Pinheiro a autoridade de que se achava investido o moço que lhe falava e que, logo em seguida, pela violencia fizica pretendia força-lo ao cumprimento da sua ordem verbal de prizão.

O sr. Herculano Parga, para logo acêzo em subita colera, correu ao Posto correcional de S. João, onde se achava recolhido o paciente e ai, em prezença de diversas pessoas, en-

A POLITICA MARANHENSE

tre as quais os drs. Tarquinio Lopes Filho e Bento Urbano da Costa, ordenou aos soldados presentes que, na noite desse mesmo dia, açoitassem a relho crú o pobre artista, pelo alto crime de não haver advinhado que era o delegado da capital quem, pela manhã, lhe havia dado voz de prizão, intentando em seguida chegar com ele ás vias de fato, para força-lo a obedecer-lhe as ordens. As deshumanas e barbaras instruções do sr. Herculano foram integralmente cumpridas, e com elas se iniciou esse negro e odiozo rejimen, atualmente em prática nos nossos postos policiais, de utilizar o relho crú, como instrumento lejítimo de repressão correccional.

«Espírito calmo e refletido» o homem que assim procede?

O sr. solicitador Hermelindo Gusmão, no exercicio de um direito que ninguem lhe poderá tolher, move, por todos os meios ao seu alcance, tenaz e decidida oposição ao governo do sr. Herculano Parga. Pois bem: para

puni-lo por tão alto dezaforo, mandou o sr. Herculano que os seus secretários de segurança e fazenda proibissem a entrada daquele solicitador, nas repartições que superintendem !

A vítima de tamanha e tão revoltante prepotencia teve que requerer, ao Supremo Tribunal de Justiça, uma ordem de *habeas-corpus*, que lhe foi concedida e sob cujo amparo exerce hoje, naquelas repartições estaduais, os varios misteres da sua profissão.

«Espírito calmo e refletido» o homem que assim procede ?

O conselho municipal votou, há pouco, uma lei, autorizando a Intendência a contratar com a firma Van Erven, do Rio de Janeiro, os serviços de iluminação e tração eletricas nesta capital. Esse ato do legislativo municipal, para produzir todos os seus efeitos jurídicos, deveria, em face de disposições taxativas de uma lei do Estado, ser publicado no *Diário Oficial* dentro do prazo máximo de quinze dias, contados da sua pro-

A POLITICA MARANHENSE

mulgação. Por tal motivo, o sr. Intendente Municipal, logo que sancionou o aludido ato, remeteu-o ao governador, para ter aquele destino. O sr. Herculano Parga, porém, para se vingar do Conselho Municipal, por não ter este, pela publicação de um novo edital de concorrência, facilitado o contrato daqueles serviços com um amigo seu, o dr. Getulio Nobrega, abafou em Palacio a lei municipal, deixando que se esgotasse o prazo fatal para a sua publicação, afim de que a mesma se tornasse, como se tornou, um ato nulo e que não pude, por isso, produzir os seus almejados efeitos.

«Espírito calmo e refletido» o homem que assim procede?

Houve, ha dias, no Liceu maranhense, um conflito disciplinar entre o diretor da caza e um dos seus alunos, o qual havia sido, por aquele, suspenso, em aberto desrespeito ás leis e aos regulamentos estaduaes, que aos lenetes d'aquele instituto, reunidos em

congregação, conferem privativamente a faculdade de suspender os seus alunos. A redação de *A Tarde* verberou, como lhe cumpria, aquele ato do diretor do Liceu. Tanto bastou para que o sr. Herculano Parga, numa conferencia posterior com o aludido funcionario, terminantemente lhe declarasse que «estavam acabadas as congregações e que, dentro do Liceu, quem dora em diante mandaria discretionariamente, era o seu diretor, que lá passaria a reprezentar a pessoa do governador do Estado».

«Espírito calmo e refletido», o homem que assim procede?

E assim como esses, inumeros atos do atual Governador do Maranhão poderiamos citar aqui, todos eles demonstrando cabalmente que s. exa. é um espírito apaixonado, parcialissimo, irrefletido, vingativo, que contrapõi quazi sempre, vencedoramente, ao exercício sereno e imparcial dos seus deveres, assujestões avassaladoras dos seus odios e das suas dezafeições. Bas-

tam, porém, supomos, os que aí ficaram unanimemente apontados, todos eles, como é notório nesta cidade, de uma rigorosa e absoluta veracidade, para que se saiba, aqui e fóra d'aqui, de que ordem são essa «calma» e essa «reflexão», que a argucia do sr. Urbano Santos 'foi descobrir no espirito do sr. Herculano Parga, quando dele quiz fazer governador da sua terra natal.



VIII

DS EPITETOS de «espirito reflectido e calmo», com que entendeu o sr. Urbano Santos de galardear o sr. Herculano Parga, quando dele quiz fazer governador do Maranhão, não lhe cabem de modo algum, vimo-lo já. Repele-os a posse indiscutida de qualidades opostas, com que se nos revelou o atual chefe do nosso poder executivo, através dos atos analizados no nosso artigo anterior.

Vejamos agora se melhor sorte poderia caber a estes outros, igualmente atribuidos pelo primeiro ao segun-

A POLITICA MARANHENSE

do dos dois senhores acima nomeados: «sincero e devotado cultor do direito e constante defensor das leis».

Um dos primeiros atos do sr. Herculano Parga, ao assumir a administração do Estado, foi a demissão violenta de um dezembargador, o sr. Pereira Junior.

Estatui, no seu art. 52, a constituição do Estado:

«Os magistrados são vitalícios, perdendo o cargo *unicamente* por sentença judicial».

Entre os priviléjos amparadores da independencia dos magistrados, inscreveu sabiamente a nosso estatuto fundamental, o da vitaliciedade. E' esse, porventura, o mais alto, o mais eficaz, o mais direto de entre todos, porque coloca o juiz inteiramente a coberto das odiozos e arbitrarias pressóis dos governantes. «A vitaliciedade—doutrina o emerito professor de Bordeaux, Léon Duguit—a vitaliciedade dos magistrados é o unico elemento que assegura a independencia

A POLITICA MARANHENSE

e a autonomia da ordem judiciaria, fazendo dela um terceiro poder, ao lado do lejislativo e do executivo».

Verdade é que o sr. Herculano buscou mascarar o seu ato prepotente e ilegal, sob o pretexto insustentável de que a nomeação do sr. Pereira Junior fôra ilegal, porque levada a efeito em flagrante dezacôrdo com os preceitos da lei que a deveria rejer.

Admitamos que assim fosse. Ainda nesse cazo, o ato do sr. Herculano Parga não se justifica, porque lhe falecia, por inteiro, a competencia preciza para julgar da ilegalidade de atos do poder executivo, de que decorram relações de carater contratual. A competencia para tal, no nosso regimen, é privativa do poder judiciario. Se a nomeação do sr. Pereira era ilegal, ou por melhor: se ilegal, a reputava, com efeito, o sr. Herculano Parga, o seu dever seria promover, pelos meios legais, a decretacão dessa ilegalidade pela in-

tervenção do unico juiz para tal competente: o poder judiciario. Porque —repetimo-lo—somente por sentença judiciaria é que um dezembargador poderá perder o seu cargo. E' o que está na letra da nossa Constituição, na jurisprudencia unifórmee dos nossos tribunais^s e na doutrina univoca dos nossos mais altos mestres do direito. Ainda recentemente, um deles, e não dos menores, o sr. Rodrigo Otavio, consultor juridico da Republica, ensinava, num parecer publicado pelo nº 4, de 12 de junho ultimo dos *Anais forenses*: «Não existindo entre nós contencioso administrativo, parece que em relação aos atos perfeitos e acabados, de onde se originam direitos, só o Poder judiciario tem competencia para restabelecer a ordem jurídica alterada.»

«Sincero e devotado cultor do direito e constante defensor da lei» o governador que demite violentamente magistrados, cuja vitaliciedade se

A POLITICA MARANHENSE

acha expressamente garantida pela Constituição, chamando, ainda por cima, a si, indebitamente, como na especie apontada, atribuições privativas do poder judiciario ?

E' fato de inteira e indiscutivel notriedade que a policia espanca barbaramente, a relho crú e a pano de espada, os seus prezos correcionais. Desde aquele dia negro, atraç aludido, em que foi em pessoa, ao posto de S. João, o sr. Herculano Parga, para ordenar aos seus soldados que surrassem a *umbigo de boi* o pobre artista Raimundo Pinheiro ; desde esse dia maldito e triste, que a moda pegou de vez. E não só dentro do xadrez, como nas ruas e praças. E não só á noite, como em pleno dia.

A's redações dos nossos jornais, se teem ido as vitimas queixar, exhibindo as costas retalhadadas pelo chicote e pelo chanfalho. A *Pacotilha* e O *Jornal* teem rejistado os monstruosos atentados. Nós d'aqui contra os mesmos temos clamado, nos ter-

mos e com a insistencia que se tem visto.

Algumas daquelas vitimas, não se limitaram apenas a recorrer á imprensa. Foram tambem queixar-se ás autoridades de segurança publica. Pois bem : essas autoridades, friamente, despudoradamente, numa audacia e num desplante de estarrecer, abafam sistematicamente todos os inqueritos iniciados sobre esses crimes.

Basta salientar, entre outros, o seguinte fato, para dar a idéa exata desse incrivel proceder da nossa Segurança publica.

Abdias Muniz, surrado pela polícia, foi—acompanhado do diretor de *A Tarde* e do seu advogado e nosso companheiro de trabalho, dr. Alcides Pereira—dar queixa do fato criminoso ao dr. Antonio Bona, delegado geral de segurança. Recebeu este a queixa, aceitou a procuração exibida pelo dr. Alcides, ouviu o paciente e mandou proceder ao respectivo corpo de delito, cujos peritos, os drs.

Tarquinio Lopes e Rodrigues Machado, verificaram, no rosto e no tronco de Abdias Muniz, os sinais iniludiveis do chicote e do chanfalho policiais.

Cuidavam, todos, á vista disso, que íamos afinal reentrar no rejimen da lei. Os criminozos estavam descobertos. Abdias os havia indicado a todos, mandantes e executores, e acareado com alguns destes, para logo os reconhecerá. Infelizmente, porem, no dia imediato e em seguida a uma conferencia em Palacio com o proprio sr. Herculano Parga, o dr. Antonio Bona declarou ao dr. Alcides Pereira que o não admitiria mais como advogado, pois que tinha rezolvido proceder ao inquerito em segredo de justiça. Mostrou-se, das colunas deste jornal, o erro palmar em que cairá, s.s. em face do direito, da lei escrita, da justiça e dos mais elementares principios de moral administrativa. A despeito de tudo isso, porem, a rezolução da autoridade policial per-

A POLITICA MARANHENSE

maneceu inabalável. O inquerito envolveu-se nas dobras impenetráveis do segredo de justiça e ali permanece até hoje. O diretor de *A Tarde*, verbalmente e por carta, tem, por diversas vezes, mandado solicitar, ás autoridades policiais, informes do pé em que anda esse inquerito. E essas notas-lhe são constantemente recuzadas, sem que dê nunca a autoridade interpelada os motivos da sua recuza. O inquerito de Abdias Muniz, como tantos outros conjene- res, está para sempre abafado na nossa repartição de segurança, criminозamente, prevaricadoramente, porque em aberto e escandalozo conflito com a lei escrita que veda, ás autoridades policiais, tal proceder. Os inqueritos, iniciados na polícia, sejam quais forem os seus rezultados pozitivos ou negativos, não podem ser mandados arquivar pelas autoridades de segurança. São estas taxativamente obrigadas a remete-los sem demora á promotoria publica, a

A POLITICA MARANHENSE

única competente para requerer o seu arquivamento, se disso reconhecer a necessidade.

«Sincero e devotado cultor do direito e constante defensor da lei» o governador que manda surrar e espancar pela polícia os seus prezos correcionais e determina mais que essa mesma polícia criminozamente abafe os inqueritos abertos, em virtude das queixas das vitimas dessas surras e espancamentos ?

E assim como esses, inumeros outros fatos poderíamos apontar aqui, para demonstrar que o sr. Herculano, longe de merecer os epitetos acima apontados, é, pelo contrario, constante violador do direito, da lei, da justiça.

Bastam, porém, para tal, os dois exemplos frizantes e irrefutaveis acima apontados, aos quais se pode adicionar o inqualificavel despauterio administrativo, destas mesmas colunas ha pouco devidamente apreciado, de mandar que na Recebedoria se pa-

guem impostos á boca do cofre, por meio de contas correntes, garantidas por titulos desvalorizados.





IX

AS QUALIDADES acima apreciadas, aliou-as o sr. Urbano Santos, na pessoa do sr. Herculano Parga, á posse de uma «inteligencia lucida», enriquecida pelo «perfeito conhecimento das coizas do nosso Estado».

Falecem-nos, de um modo lamentavel, os documentos necessarios para verificar a exatidão daquelas afirmativas do sr. Vice-presidente da Republica. Se o sr. Herculano Parga possui, com efeito, uma «inteligencia lucida», ignoramo-lo por completo, porque até á prezente data—

A POLITICA MARANHENSE

consoante atraç se firmou—ninguem viu jamais, aqui, uma exteriorização qualquer dessa intelijencia. Custa mesmo crer que tal intelijencia, cazo existisse, não houvesse ainda vindo á tona, em trabalhos apreciaveis, durante mais de vinte anos de atividäde publica do cerebro, de cujas circunvoluções se deveria superiormente desprender. A nossa experiencia pessoal, muito ao contrario disso, leva-nos á opinião diametralmente oposta áquela do sr. Vice-prezidente da Republica, no tocante á intelijencia do sr. Herculano Parga. Como, porém, não estamos aqui a fazer obra pessoal, e sim a apreciar, com a maxima izenção de animo, fatos e documentos publicos, abstemo-nos da externação do nosso juizo individual, para aqui deixar apenas estabelecido isto, que reprezenta a verdade seria e insofismavel sobre o ponto em questão: se o sr. Herculano Parga é mesmo, como, o pretende o sr. Urbano Santos, uma

A POLITICA MARANHENSE

«intelijencia lucida», só o sr. Vice-presidente foi quem teve, até hoje, a invejavel boa fortuna de conhecê-la e admira-la. Ele e mais ninguem.

Quanto ao «perfeito conhecimento das coizas do Estado», se o possui tambem, com efeito, o sr. Herculano Parga, ignoramo-lo igualmente e pelos mesmos motivos acima apontados: a carencia franciscana de documentos exteriorizadores daquele conhecimento. O que vimos já, a respeito desse ponto, e que aqui vamos expor, demonstra, como se vai ver, exatamente o contrario do que asseverou o sr. Urbano Santos.

Temos aqui na Capital uma Companhia das Aguas, da qual é gerente e principal acionista o sr. Ignacio Parga, pai do atual governador do Maranhão.

O que é essa agua como qualidade disse-o já documentadamente, há poucos anos, da tribuna do Congresso estadual, um medico: o sr. Bento Urbano da Costa, provando a sua impu-

reza sob o ponto de vista quimico e batereolojico, e chamando-lhe por isso de «agua assassina, que vive diariamente intoxicando a pobre populaçao de S. Luiz». Uma grande parte das molestias que dizimam a gente daqui, devemo-la,—demonstrou o aludido medico—á agua que bebemos. Até mesmo esse dolorozo problema da nossa letalidade infantil, prende-se igualmente a essa agua maldita, injerida, com o leite, pelas nossas criancinhas. E que o sr. Bento Urbano é competente em materia de higiene publica, acaba de o demonstrar o proprio sr. Herculano Parga, nomeando-o para superintender todos os nossos serviços de higiene.

As palavras do sr. Bento Urbano no Congresso do Estado, firmavam-se num documento irresponsivel: os exames quimicos e batereolojicos, rigorozos, sistematicos e precizos, a que, por ordem do governo de então, procedera o ilustre diretor da Higiene estadual, o sr. dr. Fontes. Es-

A POLITICA MARANHENSE

ses exames, alem do mais, revelaram, na agua que bebemos, até a prezença de materias fecais!

Sob o ponto de vista da quantidade, a agua fornecida pela Companhia é por um preço tão exorbitante que o sr. Bento Urbano chegou a compara-lo com a extorsão dos bandidos de estrada, quando nos intimam : *a bolsa ou a vida* — é insufficientissima ás mais elementares necessidades da população desta Capital. Nos meses de verão, inumeras casas aqui não teem agua, nem para beber. E' uso corrente, em muitas das nossas casas de familia, fazer, nessa epoca, *o serão da agua*. O que quer dizer que terão os criados dessas casas de levar acordados até tarde da noite, aguardando que as torneiras ingratas comecem a escorrer, num filete delgado e fraco, a ambicionada linfa.

Pois bem : em face de tudo isso, a despeito de tudo isso, um dos primeiros atos publicos do sr. Herculano Parga, pouco depois de haver as-

Poder-se-á, á vista disso, afirmar que dispõi de «perfeito conhecimento das coizas do nosso Estado», o governador que assim pretende encampar, á custa dos cofres publicos, uma Companhia nimicamente incapaz de prestar os serviços a que, com aquela encampação, se vizava fazer face?



X

HUAS qualidades ainda apontou o sr. Urbano Santos, no seu candidato á governança do Maranhão, uma como antecedente pre-visional da outra.

Afirmou o sr. Vice-presidente da Republica que o sr. Herculano Parga «nunca havia tomado parte nas nossas contendases partidarias». E nessa abstenção via o primeiro a garantia segura de que o segundo iria fazer, no governo, «uma politica larga, liberta das mesquinhos preocupações do partidarismo estreito».

Que o bacharel Parga, com efeito,

jamais se envolvera nas nossas lutas politicas, vimo-lo já em artigos anteriores. Das duas unicas vezes até,em que tentou aquele envolvimento, foi para o dezempenho das funções secundarias,a que nos referimos, e nada mais.

O que restava saber, porem, era se tal abstenção traduzia,efetivamente,o que nela pretendeu ler a previzão do sr. Urbano Santos, ou se, muito pelo contrario, indicava apenas, da parte do sr. Herculano, a carencia absoluta dos requizitos necessarios á conquista de uma pozição de destaque, em meio áquelas lutas, abertas e leais, e onde se distinguiam ainda homens de incontestavel valor pessoal. Era o que os acontecimentos posteriores nos teriam a dizer e o que eles, de fato, nos disseram, e muito mais depressa talvez do que se esperava.

Um dos primeiros cuidados do sr. Herculano Parga, ao assumir o governo do Maranhão, foi cercar-se de moços inexperientes e desconheci-

A POLITICA MARANHENSE

dos, sem praticar nenhuma do serviço publico, nem a posse de outros titulos que os recomendassem á atenção dos seus patricios. Os pouquissimos homens de valor, que ainda exerciam cargos publicos de destaque, forçou os o sr. Herculano a se démitirem, pela incrivel deslealdade com que os tratou, nas relações oficiais que com eles teve de manter. As altas posições oficiais do Estado, distribuiu-as o novo governador por homens de exclusiva criação sua, homens que só poderiam valer pelo mero prestígio burocratico dos cargos em que foram investidos, e que se achavam, assim, na dependencia imediata de quem os nomeou. No dia em que, porventura, reajissem ante qualquer pretenção do governador, em que se recuzassem a referendar qualquer ato oficial, que se lhes afigurasse ilegal ou incorreto, uma simples penada caprichozamente os jogaria á apagada e inofensiva obscuridade, donde outra, pouco an-

tes, os havia tambem caprichoza-
mente arrancado.

Juntamente com esse trabalho a que se entregava aqui na capital, iniciava o sr. Herculano outro iden-
tico no interior do Estado. Raro era o dia em que o *Diario Oficial* não trouxesse uma lista enorme de demis-
sões e nomeações de autoridades po-
liciais, suplentes de juizes, professo-
res, escrivãis, coletores, administra-
dores de cadeia, etc. etc. Procedia o
sr. Herculano Parga, sistematica-
mente, á substituição de todo o fu-
ncionalismo do interior, por gente da
sua inteira confiança. Não havia an-
tiguidade de serviço, não havia de-
dicação á cauza publica, não havia
competencia comprovada no exerce-
cio de funções administrativas, não
havia direitos adquiridos, não havia
nada que lograsse com vantagem se
opor á implacavel foice oficial, nessa
monstruoza e iniqua derribada. Os
protestos contra a injustiça surjam
de todos os lados, os brados contra

A POLITICA MARANHENSE

a violencia e a arbitrariedade por toda a parte irrompiam. Inumeros lares se viram, da noite para o dia, sem pão; incontaveis funcionarios, com uma fé de oficio imaculada e a cabeça coberta de cans adquiridas na rotina esgotante do serviço publico, foram brutalmente jogados á rua, num descazo absoluto dos seus incontestaveis direitos adquiridos. Por todo o Estado, ia devastadoramente passando o cortejo oficial, decepando impiedoso todos os funcionarios publicos, que o governador reputava incapazes de lhe servir de instrumento á vontade caprichoza e prepotente.

Porque foi esse e esse tão somente o criterio que, na quasi totalidade dos cazos, prezidiu sempre a derribada. Não se tratou nunca de substituir funcionarios relapsos ou prevaricadores, por funcionarios zelozos e moralizados. Em muitos cazos até, consoante os testemunhos que nos teem chegados ás mãos, o que se deu foi exatamente o contrario. O

funcionario substituido era muito mais apto ao exercicio do cargo do que o substituinte, e isto não só sob o ponto de vista da competencia, como também sob o da moralidade. Houve cazos até em que o nomeado só o logrou se-lo, em seguida á exibição palpável e clara, não só da sua nimia incapacidade para o exercicio das funções que lhe foram confiadas, como e sobretudo, da sua passiva e criminosa subserviencia aos caprichos autoritarios e abuzivos da autoridade publica, sob cujas ordens teria de servir.

O criterio, portanto, que prezidia á derribada, não era de modo algum o do interesse publico, o de melhorar ou moralizar o exercicio das funções publicas no inferior do Estado, o de demitir empregados ineptos e desmoralizados e nomear, para substitui-los, outros moralizados e habeis.

Não !

O que o sr. Herculano Parga tinha em vista, com essa chusma assombroza de demissões e nomeações qua-

A POLITICA MARANHENSE

zi que diárias, era tão somente preencher todos os nossos cargos públicos com individuos da sua escolha e imediata confiança. Pouco se lhe dava que esses individuos fossem ou não competentes para o exercício dos cargos que lhes iam ser confiados; pouco lhe importava que as vagas, para tais nomeações, só pudessem ser abertas pela violação de direitos alheios ou pela implantação da miséria e da fome em lares pobres, mas honrados. O que ele queria a todo o tranze, o que ele a todo o tranze almejava, era ver, em cada cargo público do Estado, um instrumento docil da sua vontade prepotente e arbitrarria, um executor, obediente e passivo, de todas as suas ordens, por mais ilegais e monstruozas que fossem. Os homens dignos, os homens competentes, os homens altivos, os homens de coragem e de convicções, esses punha-os invariavelmente pra fora do nosso funcionalismo público o sr. Herculano Parga, todas as vezes em

A POLÍTICA MARANHENSE

que semelhante gesto lhe era materialmente possível. De modo que se hoje, para honra da nossa burocracia, não se acha ela composta exclusivamente de carneiros mansos, incapazes até mesmo do gemido clássico sob o golpe contundente que os vai imolar, deve-o apenas aos obstáculos insuperáveis que o direito a lei por toda a parte levantam ainda, inflexivelmente, à prepotência e ao abuso, até mesmo das autoridades despidas de todo o escrupulo, como desgraçadamente se ha revelado ser o atual governador do Maranhão.





X I

MAS—inquirirá naturalmente o leitor—se o sr. Herculano Parga, consoante o previra e afirmára o sr. Urbano Santos, não vinha fazer «politica estreita» no governo do Estado, como se explicam essas derribadas monstruosas e sistemáticas, a que continuadamente se tem entregado? Por que motivo afastou o novo governador, de junto da sua pessoa, todos aqueles homens que lhe poderiam fazer sombra, porque tinham valor proprio e aptidões suficientes para viver por si, fóra do bafejo oficial, e que jamais

se transformariam, portanto, em instrumentos passivos e submissos da sua vontade caprichoza e prepotente? Por que se esmerou sempre em cercar-se de moços desconhecidos, que, lonje de trazer ao governo o prestijio do seu apoio, dele ao contrario recebiam tudo o que os pudesse, porventura, valorizar perante o conceito publico—moços que se achavam assim, inevitavelmente, adstritos á obediencia cega aos mandos da autoridade que os fôra arrancar á penumbra apagada em que para sempre se julgavam condenados a viver, com o fim unico de fazer deles, inesperadamente, as mais altas figuras do nosso mundo oficial?

A resposta a todas essas inquirições, inevitaveis e naturalissimas, acaba de a fornecer, cabal e inteira, o proprio sr. Herculano Parga, com a organização da chapa para vice-governadores e deputados estaduais, sufragada nas eleições de 30 de outubro ultimo.

Competiu sempre—sabe-o toda a gente—aos diretorios e chefes politicos, a organização de chapas eleitorais. Os chefes do poder executivo é que participação alguma poderiam jamais exercitar em semelhante trabalho, que demora—é intuitivo—para muito alem da esfera das suas atribuições, por mais distendida que a mesma se encontre, pelos abuzos da politicajem. A sua função, na especie, é executar a lei eleitoral, velar pela sua aplicação rigorosa e fiél, independentemente de quaisquer considerações que lhes possam, tendenciosamente, deturpar a ação em favor deste ou daquele individuo, desta ou daquela agremiação sectaria. E para que assim pratiquem, para que assim fielmente exerçam os seus deveres, carecem aqueles chefes de se manter alheios ás paixões e aos preconceitos partidarios, aos odios e á simpatia prozeliticas.

Bem sabemos que, nem sempre, e com especialidade entre nós, na

A POLITICA MARANHENSE

pratica diaria da nossa administração publica, poderão correr as coizas com tamanha lizura. Os chefes do nosso poder executivo saem ordinariamente, das fileiras de um partido, são homens do seu grupo politico, da sua seita, da sua agremiação partidaria. E uma vez no governo, dificilmente se poderão libertar daquelas influencias, quebrar as peias e os liames que anteriormente os escravizavam á vontade dos seus chefes e á defeza dos interesses dos seus correligionarios. Um dos seus primeiros cuidados, portanto, será, na maioria dos cacos, pôr ao serviço de seu partido os elementos oficiais de que vão dispor. Isto, porém, indiretamente, por meio de combinações e acôrdos particulares com os chefes e diretorios politicos, sem que nem de leve comprometam, aos olhos do publico, a dignidade e o prestijio do cargo, pelo seu rebaixamento ás funçõis subalternas de um simples cabo eleitoral.

Pois bem: isso que governador al-

A POLITICA MARANHENSE

gum havia até hoje feito, acaba de praticá-lo o sr. Herculano Parga. A *Pacotilha*, na sua edição de 24 de setembro ultimo, publicava as chapas para vice-governadores do Estado e membros do Congresso Legislativo, a serem votadas nas eleições de 30 de outubro findo, afirmando que «a sua confecção obedecera ao criterio do ilustre governador do Estado, em acordo de vistas com os elementos locais». E no dia imediato, o *Diário Oficial* publicava essas mesmas chapas, declarando serem elas «as chapas oficiais que deveriam ser sufragadas nas eleições de 30 de outubro».

Aí temos, portanto, a prova irrecusável, soberana, esmagadora, de que o atual governador do Maranhão, num descazo absoluto pelos seus deveres oficiais, — num desrespeito flagrante à constituição e às leis que deve ser o primeiro a acatar, cumprir e fazer cumprir — chamou a si, abuzivamente, as funções de um cabo

eleitoral graduado, organizando, ás escancaras, chapas eleitorais e impondo-as, num emprego ilícito da força de que dispõi, ao sufrágio forçado dos eleitores maranhenses. Porque, pelo menos, dentre esses eleitores, aqueles que fazem parte do funcionalismo público demissível, esses tiveram de votar nos candidatos do governo, quer o quizessem, quer não, sob pena de se verem esbulhados dos cargos que exercem e donde honradamente retiram os seus meios de subsistência. Ninguém, com efeito, poderia admitir que o sr. Herculano Parga, que não teve escrupulos em comprometer gravemente a dignidade do seu cargo, exercendo ilegalmente as funções inferiores acima apontadas, fosse te-los em demitir os funcionários públicos que se insurjiram contra as suas ordens, deixando de votar nos seus candidatos á vice-governança e ao congresso estaduais.

Mas, não ficam apenas nas que acima se apontaram, as graves censu-

ras em que incorreu o atual governador do Maranhão, mandando apresentar oficialmente pela imprensa uma lista de nomes, a serem votados para os cargos de vice-governadores e deputados estaduais. Não foi apenas a dignidade do mandato que comprometeu, os mais elementares dos seus deveres intrínsecos que violou, o preceito constitucional da harmonia e interindependencia entre os nossos poderes politicos que feriu de face, intervindo, como interveiu,—ele, o chefe do poder executivo,—na constituição, pelas urnas, do nosso poder lejislativo.

Fez mais do que isso, o sr. Parga. Desobedeceu abertamente, audacizamente, despudoradamente, a propria lei eleitoral do Estado, lei para cuja execução ele proprio havia baixado pouco antes as necessarias instruções.

Manda, com efeito, essa lei que apenas de vinte e quatro nomes se componha a chapa que o eleitor de-

verá depositar nas urnas, para eleger os trinta membros que terão de constituir o nosso Congresso Legislativo. Acha-se, pois, por essa providencia, consagrado, na nossa legislação eleitoral, o princípio da reprezentação das minorias, por via das listas incompletas.

Pois bem: o sr. Herculano Parga organizou e mandou impor aos eleitores maranhenses, uma chapa de trinta nomes, violando assim, conjuntamente, a nossa lei positiva e o princípio político pela mesma amparado. E para melhor demonstrar os seus intuitos decididos e formais de levar a termo completo e eficaz semeihante violação, mandou preencher um dos seus lugares rezervados ás minorias, com o nome do seu proprio pai, o sr. coronel Ignacio do Lago Parga !

Mas não só á publicacão pela imprensa da sua «chapa oficial» se limitou o atual governador do Maranhão. Fez mais. Mandou, em circular impressa, recomendá-la ao sufragio

A POLITICA MARANHENSE

de todos os chefes politicos do interior do Estado, fossem quais fossem os partidos a que pertencessem. Essa circulares, assinou-as o sr. Herculano Parga assim : *Vosso correligionario e amigo . . .*

De modo que o candidato que, no dizer do sr. Urbano Santos, não pertencia a partido algum, passou, uma vez empossado no cargo eletivo que disputava, a pertencer a todos a um tempo só . . .





XII

O SR. Urbano Santos apresentou, aos eleitores maranhenses, a candidatura do sr. Herculano Parga, ao governo do Estado, afirmando-lhes que o seu recomendado era «um espirito refletido e calmo, sincero e devotado cultor do direito e constante defensor da lei, qualidades essas aliadas á lucidez da inteligencia e perfeito conhecimento das coizas do nosso Estado». E mais ainda que, por «nunca haver tomado parte ativa nas nossas contendidas partidarias», iria fazer no governo «uma politica larga, liberta das mesquinhias,

preocupações de partidarismo estreito».

Ora o sr. Herculano Parga, mal se pilha servido, mal empunha as redeas da alta administração publica, para logo se revela possuidor de qualidades inteiramente opostas ás pregoadas pelo seu ilustre patrono. Os fatos, com efeito, apontados nos nossos artigos anteriores, fatos pozitivos que aqui estão no dominio publico; fatos que, das colunas desta folha, temos, abertamente e por mais de uma vez, denunciado, sem que jamais haja a nossa denuncia sofrido a mais leve contestação da parte das folhas oficiais e oficiozas, que viveim, aliás, diariamente, a insultar-nos em baixo e imundo calão; todos esses fatos, com efeito, demonstram á saciedade que o governo do sr. Herculano Parga mentiu, por completo, ás previzões formuladas pelo sr. Urbano Santos.

Diante desses fatos, portanto—é óbvio isto, é intuitivo, é de mero sensocomum—uma atitude unica poderia e de-

A POLITICA MARANHENSE

veria assumir o sr. Vice-presidente da Republica: repudiar o seu candidato. Dirijir-se, em nova circular, aos eleitores maranhenses, demonstrando-lhes o embuste formidavel em que cairá, o modo pouco digno por que o seu recomendado havia correspondido ás suas esperanças, e aconselhando-lhes e mais aos seus amigos politicos, que rompessem em franca e decidida oposiçāo ao governo Parga, que lhes déssem, por todos os meios legais, combate renrido e sem treguas, afim de salvar, pelo menos, a responsabilidade dos patronos de tão infeliz candidatura.

Isto faria, sem duvida, qualquer homem de bôa fé, em emergencias identicas a essas em que se encontrou o sr. Urbano Santos, relativamente á eleição do sr. Herculano Parga para governador do Maranhão.

O sr. Vice-presidente da Republica, porém, não ajiu assim. Manteve sempre e continua a manter, como por varias vezes o ha confess-

sado em documentos publicos, as mais estreitas e afetuozas relaçōis de solidariedade politica com o governo Herculano Parga. Quanto maiores são os desmandos em que incorre esse governo, quanto mais flagrantes as suas violaçōis do direito, da lei, da justiça, da moral administrativa, tanto mais intensa e franca se afirma aquela solidariedade. A chapa de deputados e vice-governadores, criminosamente organizada pelo sr. Herculano Parga e a que atraç nos referimos, teve a aquiecencia formal e positiva do sr. Urbano Santos. Acrecento ainda, para tornar mais estranha e suspeita a atitude atual do sr. Vice-presidente, em confronto com a que assumiu em começos do ano findo, quando apresentou, aos eleitores maranhenses, a candidatura Parga—que essas chapas incluem, para 1º Vice-governador do Estado o nome do sr. coronel Bricio de Araujo, irmão do sr. Urbano Santos, e cuja candidatura a uma vaga de deputado fede-

A POLITICA MARANHENSE

ral pelo Maranhão S. Exc. havia, na epoca acima apontada, repelido, sob o pretexto de que reputava pratica politica imoral incluir, numa reprezen-tação pequena como a nossa, o nome de dois irmãos!

Tudo o que aí fica apontado, portanto: essas duas atitudes contraditorias do sr. Vice-prezidente da Republica, falando, nos começos do ano findo, ao eleitorado da sua terra, a linguagem que se viu, e apoiando hoje um governo que tão abertamente desmente as suas apregoadas previzōis, na primeira daquelas duas epochas; aceitando, agora, a incluzão do nome do seu irmão para Vice-governador do Estado, quando, ha anno e meio atraz, de tamanhos escrupulos se revelava, tão grande receio afétava de que o supuzessem capaz de pretender pôr aqui em pratica uma politica de familia, que chegou a repelir enerjicamente a candidatura desse mesmo irmão, a um lugar na camara fede-ral, sob o fundamento acima aponta-

do; todos esses fatos, convenientemente apreciados á luz de um critério intelijente e imparcial, demonstram apenas o que abaixo se vai ler.

O sr. Urbano Santos bem sabia, nos começos do ano findo, que o sr. Herculano Parga não possuia uma só das qualidades que nele apontava, no manifesto de apresentação da sua candidatura ao governo do Maranhão. E foi exatamente, por isso mesmo, que o recomendou ao eleitorado maranhense, para ocupar aquele alto posto, no quatrienio que vai correndo.

Carecia o sr. Urbano Santos, de colocar á frente da administração do seu Estado, um instrumento docil dos seus planos de ambição politica, um homem que aqui lhe executasse, sem protestos, as ordens e as instruções politicas. Porque s. exc. tinha urgente necessidade, para manter, no Rio, a alta poziçāo a que lograra subir, de se fazer o chefe incontestado da politica do seu Estado.

A POLITICA MARANHENSE

Pouco se lhe dava que o governador, que escolhera, calcasse aos pés a lei, mentisse aos seus mais elementares deveres administrativos, exorbitasse violentamente das suas atribuições constitucionais, se desmandasse, a cada instante, na prática de atos odiozos e condenaveis, da ordem desses que acima ficaram enumerados. Contanto que fosse, ao mesmo tempo, um docil cabo eleitoral da politica de mando absoluto com que sonhavam a sua vaidade e a sua conveniencia, tudo lhe relevaria o sr. Vice-presidente da Republica, como de fato lhe tem relevado, consoante se vê dos inumeros documentos e gestos decididos de plena e absoluta solidariedade, com que o tem, até hoje, constantemente buscado prestijiar.

E', pois, ponto fóra de toda a dúvida, que o sr. Urbano Santos, mancomunado com o sr. Herculano Paraga, tentam a criação, no Maranhão de hoje, de um partido politico exclusivamente deles, de que seja, o primei-

A POLITICA MARANHENSE

ro, chefe supremo perante a politica federal, e o segundo o seu representante imediato na politica estadoal. Ninguem nutre aqui a mais leve duvida sobre esse ponto, porque os factos pozitivos e irrecuzaveis, que univocamente o demonstram, ai estão bem patentes do exame e á vista de todos.

O que resta conhecer é a atitude exata dos nossos dois grandes partidos politicos, em face dessas pretenções.

Um deles, o que é chefiado pelo sr. Costa Rodrigues, atualmente senador federal por este Estado, acaba de tornar publico que apoia, em toda a linha, a politica e o governo dos srs. Urbano Santos e Herculano Parga. Irá esse apoio até ao ponto de se deixar absorver pelo novo partido, por aqueles dois projetado? Ou viza o mesmo, pelo contrario, preparar terreno para, de futuro, utilizar oportunamente, em proveito proprio, aquele

projeto? E' o que os tempos nos dirão.

O outro, o antigo partido chefiado por Benedito Leite e do qual, até dois mezes atraz, figurava ainda como chefe supremo o sr. Urbano Santos, esse ainda não definiu abertamente a sua posição, em face da emergencia de que nos estamos ocupando. Dois dos proceres desse partido, de presente nesta capital, os deputados federais Luiz Domingues e Cunha Machado, declararam já pela imprensa: o segundo que não deu o seu apoio á «chapa oficial» de deputados, organizada pelo sr. Herculano Parga, por que foram dela excluidos os seus amigos, e o primeiro que considerava rôto o pacto de *Paz e amor*, firmado, ha seis anos, entre o seu partido e o do sr. Costa Rodrigues, pacto que ele proprio, quando governador do Estado, buscou sempre, como atraz se viu, obedecer e executar.

Nessas duas declarações parece estar implicitamente contida a

A POLITICA MARANHENSE

de oposição á politica dos srs. Urbano Santos e Herculano Parga, porque essa politica está reprezentada na «chapa oficial» que aqui acaba de ser sufragada a 30 de outubro findo, e os srs. Machado e Domingues afirmam terem negado a essa chapa o seu apoio.

Mas o partido de Benedito Leite não é reprezentado apenas por esse dois chefes. Ha ainda dois outros, com tantos direitos como os deles a se fazerem ouvir no cazo: os srs. senador Jozé Euzebio e deputado Artur Moreira. E esses teem até hoje guardado um impenetravel silencio de esfinje, ante os fatos politicos que aqui se estão dezenrolando.

Qual vai ser a atitude desses dois chefes? Formarão nova cizão no seu partido, para apoiar a politica dos srs. Urbano e Herculano, ou ficarão ao lado dos srs. Domingues e Machado, contra essa politica?

Acrece ainda, que a propria atitude destes dois ultimos não está ain-

A POLITICA MARANHENSE

da, como se acabou de ver, perfeitamente definida. Parece que a negação do seu apoio á mencionada «chapa oficial», importa, como linhas acima, apontámos,—no cartel de oposição á politica reprezentada naquela chapa. Mas nessas coizas partidarias, maximé entre nós, a lojica anda, na maioria dos cazos, excluida. O que teoricamente, de acordo com os seus preceitos, teria de ser verdadeiro, é muitas vezes, na vida prática dos nossos partidos, inteiramente falso. E *nice-versa*.

Temos, portanto, que enquanto não vierem a publico os srs. Domingues e Machado definir explicitamente a sua atitude, com relação á chefia e ás pretenções partidarias do sr. Urbano Santos, em estreita parceria politica com o sr. Herculano Parga, ninguem tem, em rigor, o direito de afirmar se S. S. Excias. movem ou não guerra decidida e franca ás apontadas chefias e pretenções.

O que é fora de toda a duvida é

A POLITICA MARANHENSE

que a politica maranhense atravessa, no momento atual, uma agudissima crize de transformação. Que vai dela sair, ninguem com segurança o poderá prever. Mesmo porque a previsão rigorosa e absoluta é ainda, na hora prezente, um sonho, tentador e atraente muito embora, mas ainda um sonho, no campo dos fenomenos sociais. Maximé na esfera apoucada e mesquinha das nossas lutas partidárias de aldeia, onde a ambição e as conveniencias puramente pessoais ocupam o posto que, em centros mais adiantados, exercem, em conflitos conjeneres, as idéas e as doutrinas, postas ao serviço dos interesses superiores da coletividade.

Não erraria, todavia,—parece-nos — quem duvidasse do exito das apontadas pretenções dos srs. Urbano Santos e Herculano Parga. Porque estaria, *ipso facto*, aplicando á especie a verdade irrefutavel de que os partidos politicos constituem-se e se fortalecem entre as agruras da opozição e

nunca em meio do conforto largo e franco do poder. Os que governam fazem bajuladores, mas não fazem amigos; fomentam a hipocrisia e a perfidia, postas ao serviço da ambição e do interesse inconfessaveis, mas nunca a sinceridade e a dedicação decididas e reais.

Foi assim em todos os tempos e assim por muito tempo o será ainda, pelo menos enquanto a natureza humana continuar a ser a mesma que até hoje tem sido. E' uma verdade de teoria e uma verdade de experienzia, não só quanto aos partidos politicos como quanto ás seitas religiozas. A historia ai está para fazer calar os incredulos.

